



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro(a) Municipal, Sr. Daniely Fernandes Dias Manfrin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 60/2021
b) Licitação Nº : 38/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjucação : 22/10/2021
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021 CONFORME PROPOSTA Nº 032225/CV889804/2019MAPA/CAIXA, COM ENTREGA EM ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/CPF: 24.380.089/0001-27

VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 24.380.089/0001-27

Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Caminhão 6X2 0 km, novo, trucado, motor turbo diesel com no Mínimo 6 cilindros, com potência min. 270 CV, direção hidráulica, 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) à ré, direção hidráulica, peso bruto total (PBT) homologado mínimo de 23000 kg, Equipado com Caçamba Basculante de no mínimo de 10m ³ . Aço de constituição da caçamba e estrutura: SAE 1020— ASTM A-36 OU SAC-350, ISSO 9001 — Para choque traseiro em estrutura reforçada, conforme Resolução 152/03 Contran.	Un	IVECO	01	410.000,00	410.000,00
				Total:	410.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

ARIRANHA DO IVAÍ, 22 de outubro de 2021.

Daniely Fernandes Dias Manfrin
Pregoeiro(a) Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 60/2021
b) Licitação Nº : 38/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 25/10/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021 CONFORME PROPOSTA Nº 032225/CV889804/2019MAPA/CAIXA, COM ENTREGA EM ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

04.122.0401.2.012. - Encargos Execução Royalties e Fundo Especial
20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/CPF: 24.380.089/0001-27

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caminhão 6X2 0 km, novo, trucado, motor turbo diesel com no Mínimo 6 cilindros, com potência min. 270 CV, direção hidráulica, 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) à ré, direção hidráulica, peso bruto total (PBT) homologado mínimo de 23000 kg, Equipado com Caçamba Basculante de no mínimo de 10m³. Aço de constituição da caçamba e estrutura: SAE 1020—ASTM A-36 OU SAC-350,	IVECO	Un	1,00	R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

ISSO 9001 — Para choque traseiro em estrutura reforçada, conforme Resolução 152/03 Contran.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

ARIRANHA DO IVAÍ, 25 de outubro de 2021.


THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 641/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: 25/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE-8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes com horário de atendimento às 08:00 e às 06:30 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:30 horas no HOFTLAON, 01 paciente com horário de atendimento às 08:30 horas na Clínica Oftalmologista.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (25/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 642/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: 25/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (25/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 643/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 25/10/2021

Data Fim: 25/10/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araçongas/Londrina PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507 – 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford - Ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 02 pacientes com horário de atendimento às 14:30 e às 15:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas na Clínica de Reumatologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (25/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 644/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: 25/10/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com dois acompanhantes, com horário de atendimento às 12:00 horas no HU.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (25/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.

DECRETO Nº 270/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 940 de 16 de dezembro de 2020**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2020, edição 1.607, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.361.1201.2.031	Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
156 – 3.1.90.13.00.00 - 1102	Obrigações Patronais	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.302.1005.2.044	Manutenção de Consórcios de Saúde	
248 – 3.3.71.70.00.00 – 303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL GERAL	19.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.364.1201.2.095	Atividades de Apoio ao Ensino Superior Municipal	
165– 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.303.1001.2.041	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.

250 – 3.3.71.70.00.00 - 303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL GERAL	19.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte um (25/10/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.820 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 25 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: PAMELLA RIBEIRO – EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 27.483.526/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução, no período de 03 (três) meses, da reforma com substituição da cobertura, gesso perfazendo o total de 375 m²(trezentos e setenta e cinco metros quadrados), bem como divisórias, garagens, paisagismo (área externa) pinturas e demais instalações do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, sito a Rua Miguel Verenka nº14, lotes 04 e 05, quadra 11, Centro, com recursos livres de deste Município.

VALOR: R\$ 270.530,29 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta reais e vinte nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/10/2021

TÉRMINO: 24/10/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/2021, homologada em 05 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2021.